



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **68645**

/20 15 Folha 2/2

2. AGENDAS: 01  FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM Hora: 14 : 00 Dia: 28 Mês: 09 Ano: 2015

3. Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH  Rotine

4. Finalidade  
FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto  Outros  
IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] Outros  
IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

5. Identificação  
01. Atividade: *Reciclagem de plásticos e utilização de prumo abaixo de água*  
02. Código: *F-05-02-9*  
03. Classe: *3*  
04. Porte: *-*  
05. Processo nº: *22.600/2010*  
06. Órgão: *Secret. Mun. Meio Amb. Belem*  
07. [ ] Não possui processo  
08.  Nome do Fiscalizado: *Inova Lomênis de Recicláveis Ltda*  
09. [ ] CPF 10.  CNPJ: *11.840.647/0001-48*  
11. RG: 12. CNH-UF  
13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral  
14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAM 16. Nº e tipo do documento ambiental  
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): *Inova Lomênis de Recicláveis*  
18. Inscrição Estadual - UF  
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: *Estrada Maria Campos*  
20. Nº. / KM: *Km 01* 21. Complemento: *-*  
22. Bairro/Logradouro: *Bandeirinhas* 22. Município: *Belem* 24. UF: *MG*  
25. CEP: *312.61517-01012* 26. Cx Postal 27. Fone: *(31) 2151912-7121819* 28. E-mail

6. Local da Fiscalização  
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.  
02. Nº. / KM: *Km 01* 03. Complemento: *-*  
04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: *Bandeirinhas*  
05. Município: *Belem* 06. CEP: *312.61517-01012* 07. Fone: *(31) 2151912-7121819*  
08. Referência do local

Geográficas	DATUM [ ] SAD 69 [ ] Córrego Alegre	Latitude			Longitude				
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo		
Planas UTM	FUSO 22 23 24	-19	99	767	-44	17	831		
X=				(6 dígitos)			Y=	(7 dígitos)	

10. Croqui de acesso

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador: *Karinne Fernanda da Silva* 02. Assinatura do Fiscalizado

Tendo em vista o acompanhamento anual do Termo de Compromisso firmado em 05 de junho de 2012, entre a Semad, Feam, na condição de compromitente e os sindicatos Sindicom, Minaspetro, Simepetro, na condição de compromissários, com o objetivo de implementar o Programa de Logística Reversa para Embalagens Plásticas Usadas de Óleos Lubrificantes no Estado de Minas Gerais; foi realizada a presente visita na empresa Inova Comércio de Recicláveis Ltda na data de 28/09/2015, situada no município de Betim. A Inova está na condição de recicladora cadastrada para receber as embalagens a que se refere o Termo de Compromisso supramencionado. O cadastro é feito pelo Programa de Logística Reversa intitulado: "Jogue Limpo". Nesta presente visita foi informado ou constatado o que se segue.

O Instituto Jogue Limpo atua em 14 Estados e no Distrito Federal. Possui como missão: "A destinação ambientalmente correta das embalagens plásticas de lubrificantes usados." Iniciou na atividade no estado de Minas Gerais em 2012 e atualmente opera no Estado com 3 centrais de processamento nas cidades de Betim, governador Valadães e Uberlândia conforme estabelecido no Termo de Compromisso, o reciclador é o responsável pela atividade de reciclagem das embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes, considerando o previsto na Lei 12.305/2010 e aplicando o conceito de Responsabilidade Compartilhada. Na cláusula Terceira deste mesmo Termo o reciclador deve emitir, no ato do recebimento das embalagens, o Certificado de Recebimento especificando obrigatoriamente que os resíduos são embalagens usadas de óleos lubrificantes destinados à reciclagem, discriminando a data e a quantidade recebida, expressa em quilograma (kg) ou tonelada. Segundo informações prestadas pela coordenadora operacional do programa Daniela Cristina de Moura Oliveira, que também acompanhou a visita ao único reciclador situado em Minas Gerais e cadastrado no Programa para o recebimento das embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes, localizada no Estado de Minas Gerais, é a empresa Inova Comércio de Recicláveis Ltda.

A Licença ambiental concedida à Inova foi expedida pela Prefeitura Municipal de Betim, tendo apresentado a Licença Ambiental - "Ad Referendum" - Nº 100/2015 com validade até 23/12/2018, conforme Processo Administrativo nº 24.652/2015 e Convênio de Cooperação Técnica Administrativa entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Betim (Semma). Trata-se de uma licença ambiental simplificada - classe I, para atividades comércio de materiais recicláveis de plásticos, papéis, papéisões, alumínio, e sucatas de ferro e aço; reciclagem de materiais plásticos e extração de plásticos.

8. Relatório Sucinto

01. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM	148093-6	<i>Renata Fernanda de Silva</i>
02. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM	1227462-7	<i>Alice Libânia S. Dias</i>
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		

9. Assinaturas

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento
Assinatura	

reciclado contornado com óleo, sem lavagem. Também foi apresentada a 2ª Via da Licença Ambiental - Nº 046/2012, com validade até 13/09/2020 conforme processo Administrativo Nº 22.600/2010 e Convênio de Cooperação Técnica Administrativa entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Betim (SEMAMAD). Trata-se da 2ª via da Licença de Operação Conativa - classe 3, para atividades de reciclagem de plásticos com utilização de processo de reciclagem a base de água.

A recicladora Inova executa a tinturação do material e, posteriormente, o multi-e a um processo de lavagem para retirada de parte do resíduo de óleo. É iniciado então, o processo de extrusão para o material a ser transformado em matéria-prima de novas embalagens e outros produtos plásticos, retornando à cadeia de produção. Nesse ponto é feita a aplicação de dióxido de titânio com o objetivo de alterar a pigmentação do material extrusado. A aplicação do dióxido é feita por um funcionário utilizando EPI em um ambiente de forte calor e umidade. Foi observado que os outros funcionários não portavam todos os EPIs indicados para o trabalho.

A vistoria também foi acompanhada pelo senhor Luciano que informou que a Inova opera em uma propriedade alugada, localizada na Estrada Mano Lampas, S/N, Km 01, Bandeirinhas - Betim/MG. Ele também informou que a empresa tem recebido resíduos para reciclagem no âmbito do Programa de Logística Reversa para Embalagens Plásticas Usadas de Óleo Lubrificante no Estado de Minas Gerais, além de cargas vindas de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. O senhor Luciano informou que a Inova trabalha com uma capacidade instalada de 130 toneladas/mês. Além das embalagens recebidas pelo Programa, a Inova também informou receber outros tipos de resíduos recicláveis como papéis e embalagens plásticas diversas. Em vistoria, foram constatadas irregularidades às legislações ambientais vigentes, resultando em risco ambiental iminente de contaminação do solo e águas subterrâneas. Os principais problemas detectados foram:

- Falta de impermeabilização e manutenção do piso;
- Deficiência no sistema de cobertura dos materiais armazenados, fato em vista que o espaço de armazenamento é amplo, mas possui uma pequena parte não coberta ficando os resíduos expostos ao tempo;
- Armazenamento de resíduos perigosos fora das normas da ABNT com camalotas da bacia de contenção danificadas e ressvatários inadequados e transbordando óleo lubrificante. Vide ABNT NBR 12285:1998;

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	Handa da Silva	MASP	18093-6	Assinatura	
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM					
02. Servidor (Nome legível)	Alia Ebania Santana Dias	MASP	1227462-7	Assinatura	
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM					
03. Servidor (Nome legível)		MASP		Assinatura	
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM					
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização					
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)		Função / Vínculo com o Empreendimento			
Assinatura					

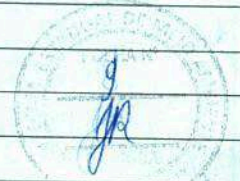


8. Relatório Sucinto

- Sistema de tratamento de efluentes com vazamentos, estando em fase de manutenção para atendimento às exigências do licenciamento municipal, conforme informado pelo senhor Luciano. Foi identificado que o sistema de tratamento de efluentes atualmente empregado é restrito à separação de sólido/líquido, não existindo nenhum cuidado com o óleo presente;
- Falta de extintores de incêndio dentro das caixas para extintores e presença de objetos obstruindo o acesso aos extintores existentes;
- Alguns funcionários operavam sem uso de EPIs adequados (luneta, óculos de proteção);
- Vazamentos de óleo nas instalações de processamento caindo diretamente no solo sem qualquer impermeabilização, provocando poluição do solo;
- Não foi apresentada outorga referente ao poço artesiano que é utilizado para abastecimento da água no processo da unidade, mas foi informado que a empresa já entrou com o pedido de outorga muito tempo atrás, possuindo documentos comprobatórios da solicitação que havia sido cobrada ao órgão ambiental da Prefeitura de Bitum, segundo senhor Luciano. Contudo, nenhum documento foi apresentado no ato da vistoria. O poço se encontra próximo e adjacente da estação de tratamento de efluentes, na qual vários vazamentos foram observados, resultando em escoamento do efluente para as proximidades do referido poço artesiano;
- Nos fundos da área do empreendimento há um curso d'água situada a cerca de 20 metros da estação de tratamento de efluentes que está em fase de implantação e que o senhor Luciano não soube informar seu funcionamento e detalhes da obra;
- Na presença de retirada de impurezas do material extrusado, utiliza-se tela metálica fina ("mesh" aproximadamente 250). Quando ocorre o entupimento desta tela, a mesma é substituída e submetida a queima em forno específico que sofre ignição a partir do emprego de maço de madeira ligado diretamente ao botijão de gás. O maço de madeira é apurado manualmente e realiza a queima do material dentro do forno. O acendimento também é manual. O forno é dotado de chaminé, porém não foi apresentado o projeto de tratamento de gases e não há medição de emissões atmosféricas. Ressalta-se que foi perceptível odor desagradável. Em função das irregularidades constatadas que vem ocasionando

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	ROSÂNGELA DA SILVA	MASP 48093-6	Assinatura	<i>Rosângela Ferromonte da Silva</i>
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM				
02. Servidor (Nome legível)	Alice Libânia Santana Dias	MASP 27462-7	Assinatura	<i>Alice Libânia Santana Dias</i>
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM				
03. Servidor (Nome legível)		MASP	Assinatura	
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM				
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização				
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)		Função / Vínculo com o Empreendimento		
Assinatura				



8. Relatório Sucinto

- a poluição do solo, solicitamos:
- impermeabilização adequada do piso de toda a área de manuseio das embalagens plásticas de óleos lubrificantes, contemplando as áreas de armazenamento e processamento de embalagens;
  - adequação da área de armazenamento de resíduos perigosos à norma ABNT NBR 12.235:1992, incluindo a adequação da base contenção dessa área;
  - adequação do sistema de tratamento de efluente líquido, incluindo a apresentação de laudo emitido por responsável técnico (~~ambiental~~) assegurando a eficiência do sistema a ser implantado;
  - adequação do sistema de tratamento de efluentes atmosféricos do sistema de limpeza da tela metálica utilizada no processo de retirada de impurezas do material extrusado, incluindo a apresentação de laudo emitido por responsável técnico assegurado a eficiência do sistema implantado;
  - adequação do sistema de combate a incêndio, implantando todos os extintores e demais equipamentos contemplados no projeto apresentado ao Corpo de Bombeiros, além de retirar os objetos que obstruam o acesso aos extintores existentes imediatamente;
  - garantir o uso adequado de EPIs atendendo às especificações do Ministério do Trabalho;
  - adequar as instalações, de modo a eliminar os pontos de vazamento de óleos lubrificantes e o contato desses óleos diretamente ao piso, evitando a poluição do solo e das águas subterrâneas;
  - providenciar a entrega do piso anterior existente;


E ainda, em função da constatação de indícios de contaminação solicitamos:

1) Cadastro da área no Banco de Declarações Ambientais de acordo com a Deliberação Normativa COPAM Nº 116/2008 no site <http://www.semamet.meioambient.mg.gov.br/>. Prazo: 20 dias,

2) Realizar investigação da área por meio de execução de Análise Preliminar e de Investigação Comprometida de acordo com normas técnicas da ABNT NBR 15515-1-Avaliação Preliminar 15515-2 Investigação Comprometida. Prazo: 120 dias.

Registamos que a regularização ambiental do empreendimento em questão será articulada com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Betim, que é o órgão responsável.

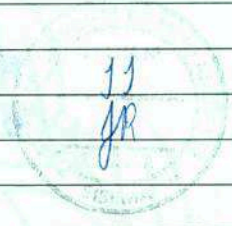
9. Assinaturas

01.	Servidor (Nome legível) Karina Fernanda da Silva	MASP 1148093-6	Assinatura <i>Karina Fernanda da Silva</i>
	Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
02.	Servidor (Nome legível) Alicia Baniá Santana Dias	MASP 1227462-7	Assinatura <i>Alicia Baniá Santana Dias</i>
	Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
03.	Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
	Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização			
04.	Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
	Assinatura		

responsável pelo licenciamento ambiental da Inova Comércio de Resíduos Ltda.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas	01. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
	<u>Karina Fernanda da Silva</u>	<u>1148093-6</u>	<u>Karina Fernanda da Silva</u>
	Órgão [ ] SEMAD [x] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
	02. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
<u>Alice Libânia Santana Dias</u>	<u>1227462-7</u>	<u>Alice Libânia Santana Dias</u>	
Órgão [ ] SEMAD [x] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM			
03. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura	
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM			
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização			
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento		
Assinatura			





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS - SISTEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº **96151** / 2016

Lavrado em Substituição ao AI nº:

Vinculado ao:  Auto de Fiscalização nº **68645** de **28.09/2015**  
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação?  SIM  NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:

FEAM  IGAM  IEF  SGRAI  SUCFIS  PMMG

Local: **CA/84**

Dia: **27** ABRIL / 2016 Hora: **15:00h**

Nome do Autuado/ Empreendimento:

**Inova Lembranças de Reciclaáveis Ltda**

Data Nascimento:

Nome da Mãe:

CPF:  CNPJ:

**11.840.647/0001-48**

Outros:

Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência)

**Estrada Maria Campos**

Nº / km:

**Km 01**

Complemento:

Bairro/Logradouro:

**Bomdeusinhass**

Município:

**Belém**

UF: **MG**

CEP:

**32657-002**

Cx Postal:

Fone:

**31 2592-7289**

E-mail:

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido:

CPF:  CNPJ:

Vínculo com o AI Nº:

Nome do 2º envolvido:

CPF:  CNPJ:

Vínculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração

Conforme descrito no Auto de Fiscalização Nº 68645/2015 foi constatada a infração sob o código 122. "Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em danos à saúde, à vida, às espécies vegetais e animais, aos monumentos e hábitos ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população."

7. Coordenadas da Infração

Geográficas:

DATUM:

WGS  SIRGAS 2000

Latitude: **-13,999767**

Grau Min Seg

Longitude: **-44,179831**

Grau Min Seg

Planas: UTM

FUSO 22 23 24

X= (6 dígitos)

Y= (7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo

**83**

Anexo

**I**

Código

**122**

Inciso

Alínea

**D**

Decreto/ano

**44.844/2008**

Lei / ano

**1772/80**

Resolução

**-**

DN

**-**

Port. Nº

**-**

Órgão

**FEAM**

9. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento
<b>1</b>	<b>68</b>	<b>I</b>	<b>D</b>	<b>30%</b>	<b>1</b>	<b>68</b>	<b>II</b>	<b>B</b>	<b>30%</b>

10. Reincidência

Genérica  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input checked="" type="checkbox"/> Redução	Valor Total
<b>122</b>	<b>M</b>	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<b>33.230,89</b>	<b>+ 30% - 30%</b>	<b>33.230,89</b>
ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:

Valor total das multas: **33.230,89** (Trinta e três mil, duzentos e trinta e oito e nove centavos)

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de \_\_\_\_\_ dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ \_\_\_\_\_

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

Ficam embargadas as atividades até regularização ambiental perante órgão ambiental competente.  
Sendo empreendimento portuário, classe ~~3~~ (3), conforme licenciamento municipal. Aplica-se sanção administrativa restritiva de direito, referente a suspensão da licença (Artigo 78, inciso I, Decreto 44.844/2008).

13. Depositário

Nome Completo:

Endereço: Rua, Avenida, etc.

Nº / km:

Bairro / Logradouro:

Município:

UF:

CEP:

Fone:

Assinatura:

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA NAI/FEAM, NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Serra Verde - Edifício Minas, CEP: 31630-900, BH/MG.

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível)

**Karina Fernanda da Silva**

MA SP:

**1148093-6**

Assinatura do servidor:

**Karina Fernanda da Silva**

02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível)

Função/Vínculo com Autuado:

Assinatura do Autuado/Representante Legal



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**



**1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 68654 /2016** Folha 2/3

**2. AGENDAS:** 01  FEAM 02  IEF 03  IGAM Hora: 15:00h Dia: 31 Mês: 08 Ano: 2016

**3. Motivação:**  Denúncia  Ministério Público  Poder Judiciário  Operações Especiais do CGFAI  SUPRAM  COPAM/CRH  Rotina

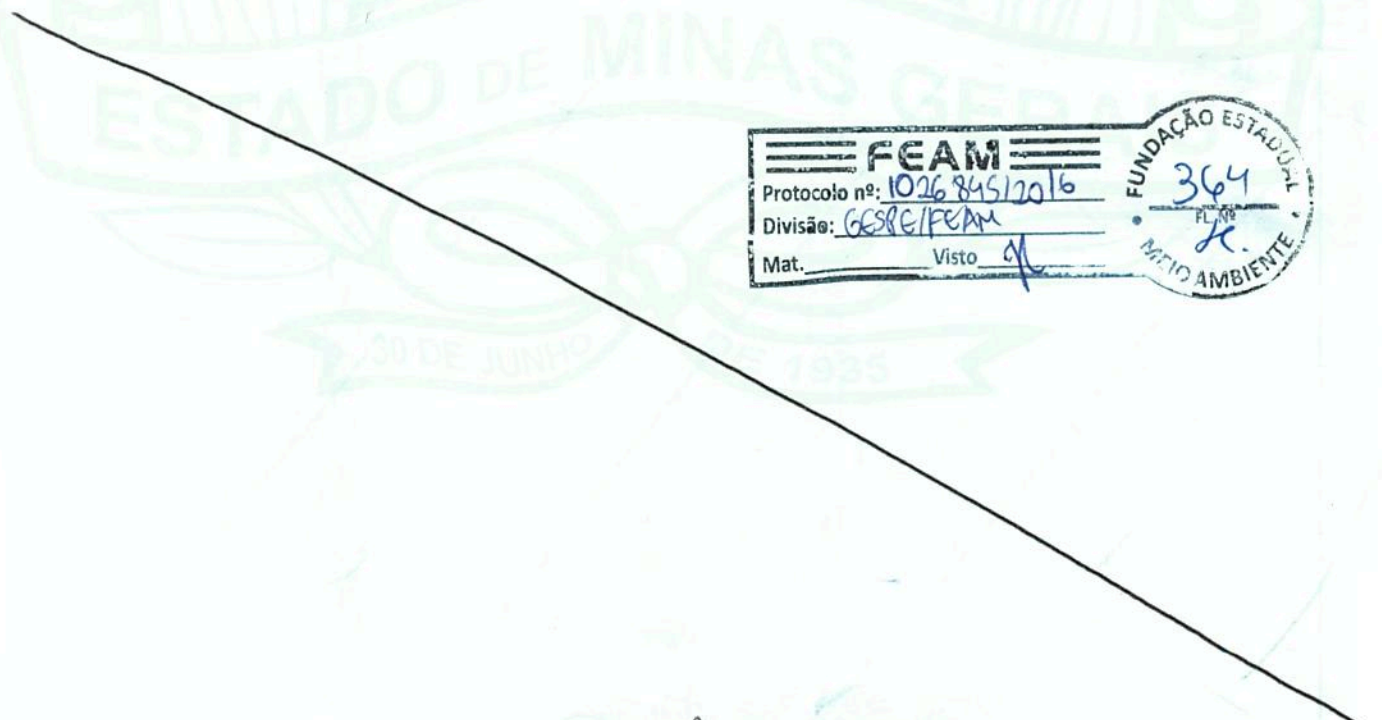
**4. Finalidade**  
**FEAM:**  Condicionantes  Licenciamento  AAF  Emergência Ambiental  Acompanhamento de projeto  Outros  
**IEF:**  Fauna  Pesca  DAIA  Reserva Legal  DCC  APP  Danos em áreas protegidas  Outros  
**IGAM:**  Outorga  Outros

**5. Identificação**  
01. Atividade: Reciclagem de plásticos e utilização de produtos a base de água 02. Código: F-0502-9 03. Classe: 1 04. Porte: Pequeno  
05. Processo nº: 22.600/2010 06. Órgão: \_\_\_\_\_ 07.  Não possui processo  
08.  Nome do Fiscalizado: Inova Comércio de Recicláveis Ltda 09.  CPF 10.  CNPJ: 11.840.647/0001-48  
11. RG: M8559161 12. CNH-UF: \_\_\_\_\_ 13.  RGP  Tit. Eleitoral  
14. Placa do veículo - UF: \_\_\_\_\_ 15. RENAVAL: \_\_\_\_\_ 16. Nº e tipo do documento ambiental  
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): Inova Comércio de Recicláveis 18. Inscrição Estadual - UF  
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: Estrada Mãe Campeira 20. Nº. / KM: Km 01 21. Complemento: \_\_\_\_\_  
22. Bairro/Logradouro: Bandeirinhas 22. Município: Betim 24. UF: MG  
25. CEP: 312.6517-0102 26. Cx Postal: \_\_\_\_\_ 27. Fone: (31) 2151912-712189 28. E-mail

**6. Local da Fiscalização**  
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.  
02. Nº. / KM: Km 01 03. Complemento: \_\_\_\_\_ 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Bandeirinhas  
05. Município: Betim 06. CEP: 312.6517-0102 07. Fone: (31) 2151912-712189  
08. Referência do local  

Geográficas	DATUM [ ] SAD 69 [ ] Córrego Alegre	Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Planas UTM	FUSO 22 23 24	X=	-19,999767		Y=	-44,179831	

10. Croqui de acesso



**FEAM**  
Protocolo nº: 1026845/2016  
Divisão: GESRE/FEAM  
Mat. \_\_\_\_\_ Visto de  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
364  
FL. Nº  
de

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador \_\_\_\_\_ 02. Assinatura do Fiscalizado \_\_\_\_\_



8. Relatório Sucinto

Tendo em vista que foi protocolizada devesa, no dia 27 de julho de 2016, pelo empreendimento Inova Comércio de Recicláveis Ltda referentes a Auto de Infração N.º 96151/2016, infração tipificada sob código 122, do Anexo 2 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, por descumprimento das normas previstas pela Lei 7.772, de 1980 e ao Auto de Fiscalização N.º 68645/2015 (do dia 28 de setembro de 2015) foi realizada a presente vistoria no empreendimento (Inova Comércio de Recicláveis Ltda) na data 31/08/2016, no município de Betim. Na devesa supramencionada e nos respectivos Autos lavrados com a pena anteriormente citada foi aplicada como sanção a pena de multa simples; embargo imediato da atividade, independente da necessidade de reparação do dano; e suspensão da licença ambiental de operação do empreendimento. Ante o exposto, a devesa protocolada no dia 27/07/2016 alegou "saneamento das infrações contidas no Auto de Fiscalização" (N.º 68645/2015) e solicitou expressamente que fosse "suspensa a penalidade de suspensão das atividades de empresa". Diante da incapacidade de se confirmar tal alegação somente pelos documentos apresentados foi realizada a presente vistoria que teve o acompanhamento de fiscal da Prefeitura de Betim (Cláudia Melo de Assis e Kelvin Nunes Vianini) conforme relatado no Auto de Fiscalização N.º 68645, de 28/09/2015, os principais problemas detectados naquela vistoria foram: falta de impermeabilização e manutenção do piso e constatação de vazamento de óleo diretamente sobre o solo; deficiência no sistema de cobertura dos materiais armazenados; armazenamento de resíduos perigosos fora o normas da ABNT; sistema de tratamento de efluentes com vazamentos; falta de extintores de incêndio dentro das caixas para extintores e presença de objetos obstruindo o acesso aos extintores; alguns funcionários operando sem uso de EPIs adequados; vazamento de óleo nas instalações de processamento caindo diretamente no solo sem qualquer impermeabilização; presença de curso d'água a cerca de 20m da estação de tratamento de efluentes que se encontrava com inúmeros vazamentos e ainda em fase de instalação sem que quaisquer projetos ou informações técnicas fosse fornecida pelo responsável do empreendimento; emissão atmosférica sem apresentação de qualquer projeto monitoramento ou medição das emissões e isso altamente perigoso a saúde humana através da queima do material por meio do uso manual do martelete ligado diretamente ao botijão de gás mesmo Auto (N.º 68645, de 28/09/2015) foram solicitada ao empreendimento.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Karina Fernanda da Silva	1148093-6	Karina Fernanda da Silva
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
02. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Alicia Libânia S-Dias	12274627	Alicia Libânia S-Dias
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função	Vínculo com o Empreendimento
Luziano da Silva	Gerente	
Assinatura		

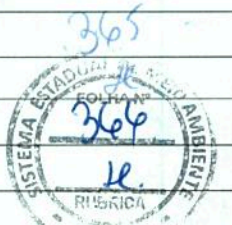


8. Relatório Sucinto

que impermeabilizasse adequadamente o piso de toda a área de manuseio das embalagens plásticas de óleos lubrificantes, contemplar as áreas de armazenamento e processamento de embalagens; adequação da área de armazenamento de resíduos perigosos a norma ABNT NBR 12.235:1992, incluindo as bancas de contenção dessa área; adequação do sistema de tratamento de efluentes líquidos, incluindo a apresentação de laudo emitido pelo responsável técnico assinado quando a eficiência do sistema a ser implantado; adequação de sistemas de tratamento de efluentes atmosféricos, incluindo a apresentação de laudo emitido pelo responsável técnico assegurando a eficiência do sistema a ser implantado; adequação do sistema de combate a incêndio, implantando todos os extintores de incêndio e removendo objetos que obstruam o acesso aos mesmos; garantir o uso adequado dos EPIs, regularizar a outorga; adequar as instalações de modo a eliminar os pontos de vazamento de óleo; cadastro de área no Banco de Declarações Ambientais e realizar a investigação da área por meio de Avaliação Preliminar e de Investigação Confirmatória, pelos documentos entregues, em anexo, a despeito, constatou-se que a empresa atendeu os requisitos referentes à apresentação da outorga; apresentação do cadastro de área no Banco de Declarações Ambientais; contratação de empresa para realizar a investigação da área por meio de Avaliação Preliminar e de Investigação Confirmatória; realização de cursos e distribuição de EPIs. Durante a vistoria de hoje foi possível constatar que a empresa não realizou as adequações de impermeabilização de toda a área de manuseio das embalagens plásticas de óleos lubrificantes, contemplando as áreas de armazenamento, processamento e depósito de veículos. Em relação a área destinada ao armazenamento temporário de resíduos perigosos classe I, foi informado pelo senhor Luciano que a área utilizada anteriormente está em fase de desativação e que será implantada uma nova área destinada ao armazenamento. Portanto, atualmente não existe uma área destinada ao armazenamento de resíduos perigosos que atenda a norma de ABNT NBR 12:235:1992. Quanto ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, encontra-se em fase de comissionamento incluindo a recirculação do efluente para a processo. Observou-se que o efluente tratado ainda apresenta elevada turbidez, o que pode redundar a necessidade de adequações da estação de tratamento. Também verificou-se a presença de uma área destinada a tal estação de tratamento, sistema de

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	MASP 9093	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
02. Servidor (Nome legível)	MASP 12274627	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado (Representante do Fiscalizado (Nome legível))	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura		



tratamento de efluentes atmosféricos contínuos, da mesma forma constatada na vistoria que ensejar o Auto de Fiscalização Nº 68645/2015. Foram implantados extintores de incêndio e não havia objetos obstruindo a saída deles. Verificou-se que os funcionários usavam os EPIs. Ainda foram verificados vários pontos, dígito, manchas de óleo no solo nos pontos de falhas de impermeabilização do piso da área de técnico de veículos. Apesar de no momento de fiscalização a linha referente a reciclagem a base de água não está em operação, encontrou-se evidências que essa linha estava em funcionamento em momentos anteriores. Assim, foi ratificado, dígito, a intenção do senhor Luciano que a atividade está embargada pelo Auto de Injeção Nº 96151/2016, desde o dia 07 de julho de 2016. O senhor Luciano se compromete a manter em desuso, dígito, inativa as atividades de reciclagem com uso de água. Ante a exposto, conclui-se que deve ser mantida o embargo da empreendimento Inova Comércio de Reciclagem Ltda para a atividade de reciclagem de plásticos com utilização de processo a base de água.

8. Relatório Sucinto



9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	MASP	1148093-6	Assinatura	<i>Raimunda Ferreira da Silva</i>
Órgão [ ] SEMAD	<input checked="" type="checkbox"/> FEAM	[ ] IEF	[ ] IGAM		
02. Servidor (Nome legível)	ALICE LIBÂNIA S. DIAS	MASP	1227462-7	Assinatura	<i>Alice Libânia S. Dias</i>
Órgão [ ] SEMAD	<input checked="" type="checkbox"/> FEAM	[ ] IEF	[ ] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)		MASP		Assinatura	<i>365</i>
Órgão [ ] SEMAD	[ ] FEAM	[ ] IEF	[ ] IGAM		<i>366</i>
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização					
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	Função / Vínculo com o Empreendimento	Proprietário		<i>367</i>
Assinatura	<i>Luciano Ferreira da Silva</i>				<i>368</i>